

DECRETO Nº 1999 DE 21 DE MARÇO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 – Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.1.90.04.99 – Outras Contratações por Tempo Determinado.....R\$ 5.000,00
Fonte: 0040 – ASPS

12 – Educação
2.130 – Manutenção do FUNDEB – Educação Infantil 40%
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
Fonte: 0031 – FUNDEB

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8º, I da Lei 841 de 02/01/2018:

10 – Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00
Fonte: 0040 – ASPS

12 – Educação
2.129 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental 40%
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
Fonte: 0031 – FUNDEB

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e um dias do mês de março de 2018.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21-03-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração